

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

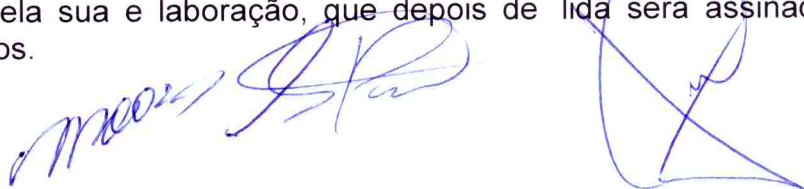
ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA N° 38/2025

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil vinte e cinco (**24/09/2025**), as 19h:30m., foi realizada, excepcionalmente na sala do auditório da APAE, regulamentada por intermédio da **Portaria 08/2025**, publicada na Edição nº 1074, pg.6, de 18 de Março de 2025, tendo em vista a recomendação do responsável técnico pela interdição do Plenário desta Edilidade, face o iminente risco de queda da estrutura, a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador **EDUARDO BONO DA SILVA** e os Vereadores, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva, Sergio Rodrigues. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Presidente convidou o Vereador Gilmar Amarante Torres, para proceder a Leitura da Bíblia Sagrada. **EXPEDIENTE Foram lidos no Expediente: PROJETO DE LEI N° 62/2025.** *Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA:* Institui o Programa Família Acolhedora no Município de Diamante do Norte, destinado a garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças, adolescentes e, excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos afastados do convívio familiar por medida de proteção, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N° 66/2025.** *Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA:* Autoriza o Município de Diamante do Norte a receber bem imóvel em doação e dá outras providências. **DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025-** *Autoria Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento. SÚMULA:* Dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte. **PARECER N° 64/2025** *Autoria Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento – Assunto:* Prestação de Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte. **OFÍCIO N° 246/2025** *Autoria do Prefeito Municipal –* Convite reinauguração da Capela Mortuária Irma Domênica. **APOS A REVISÃO DE CHAMADA** passou-se para pauta da **ORDEM DO DIA.** Foi para discussão e votação da Ata: **N° 37/2025**, referentes Sessão Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2025, na oportunidade o Vereador Edyelson da Silva Cano, solicitou verbalmente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, sendo acolhida e aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à análise e deliberação das proposições constantes na pauta. **PROJETO DE LEI N° 62/2025** aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI N° 66/2025** aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. **DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025** aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. Concluída a votação, em segunda discussão, do Projeto de Lei nº 62/2025, o vereador Edyelson da Silva Cano requereu, verbalmente, a dispensa da redação final da referida proposição, a solicitação foi apreciada e acolhida por todos os vereadores presentes, nos termos regimentais, sendo assim dispensada a redação final conforme requerido. Encerradas as discussões e deliberações, ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Eduardo Bono da Silva – Presidente -----

Moacir José da Silva – 1º Secretário -----

Sergio Rodrigues – 2º Secretário -----